



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - ETIPI-PI

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo Entre os prédios da SEADPREV e SEDUC. - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
 Telefone: - <http://www.etipi.pi.gov.br>

Processo nº 00117.001329/2023-85

ATA DO 2º CHAMAMENTO PÚBLICO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ
ABERTURA DE PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Saúde Digital e Telemedicina - 14.12.2023 - 10 HORAS DA MANHÃ

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2023), às 10h (dez horas) da manhã, presencialmente, no auditório da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, n. 1900, Centro Administrativo, Bairro São Pedro na Cidade de Teresina- PI, CEP 64018-900, fez- se a abertura das propostas do Chamamento PÚBLICO para seleção de proposta de possível PARCEIRA de negócio - parceria estratégica por oportunidade de negócio no ramo da **Saúde Digital e Telemedicina**

Estiveram presentes, o Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI, **Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha**, com CPF nº.858.***.***-87 a Analista Processual da Diretoria Administrativa e Financeira, **Natália Medina Sampaio Mendes**, com CPF nº 983.***.***-53, o Gerente de Disputa, **Erick Barreto da Silva**, com CPF nº 019.***.***-98 e a analista processual **Lyd Neia dos Reis Silva**, com CPF nº 695.***.***-53.

Fizeram-se presente também a empresa **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, com o representante legal, o Sr(a). **José Manoel Lima Lôbo Junior**, com CPF nº 772.***.***-25, e a empresa **INTEGRA SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA LTDA**, com o representante legal, o Sr(a) **Epaminondas Teotonio Junior**, com CPF nº400. ***.***- 04

O Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI, Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha, declarou aberta a sessão de abertura das propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse, informou que a partir das 10:00h, chegaram no horário as empresas **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** e **INTEGRA SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA LTDA**,e que a partir do momento, cumpria o Item 6.1.7 do Edital, que diz: “6.1.7 Não será possível a participação de interessados após a data e horário indicado no item 6.1.1, sendo de responsabilidade a interessada o protocolo e entrega dos envelopes”. Ato contínuo, solicitou aos representantes da empresa que assinassem a lista de frequência.

Ato contínuo, o mesmo fez a abertura do Chamamento PÚBLICO, especificando o objeto da disputa em questão e deu inicio a conferência das documentações apresentadas.

As empresas presentes, entregaram ao Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI e a equipe, a documentação exigida no edital nº 002/2023, em conformidade com o item 8.1 e 8.2. Feita a conferência da documentação entregue pela empresa **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** que são: documentos fora do envelope (ID 010417525), posteriomente deu inicio a conferência do envelope nº 01, que consta a documentação de habilitação jurídica (ID 010417665), a equipe preencheu o check list de documentos exigidos. Ato contínuo, a mesa procedeu a abertura do Envelope nº 02, que deve constar a proposta - Plano de negócios (descrição da solução e cronograma de execução e desembolso (ID 010417706).

Logo em seguida, deu-se inicio a conferência da documentação da empresa **INTEGRA SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA LTDA** que são: documentos fora do envelope (ID 010417992),posteriormente deu inicio a conferência do envelope nº 01, que consta a documentação de habilitação jurídica (ID 010418031), a equipe preencheu o check list de documentos exigidos. Ato contínuo, a mesa procedeu a abertura do Envelope nº 02, que deve constar a proposta - Plano de negócios (descrição da solução e cronograma de execução e desembolso (ID 010418075).

Após a análise, o Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI, informou que o chamamento público estava "FRUSTADO", ante a ausência da documentação do check list, referente ao Envelope nº 02, item 9, de ambas as empresas.

Após o anuncio, a empresa **INTEGRA SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA LTDA**, aproximou-se e demonstrou à mesa, de que a documentação do item 9 do envelope nº 02 estava presente no texto da proposta entregue inicialmente no envelope, dessa forma, a mesma entregou toda a documentação exigida.

A empresa **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, deixou de apresentar o documento exigido no envelope nº 2, que deve constar a proposta - Plano de negócios (descrição da solução e cronograma de execução e desembolso (ID 010417706), que foi o documento descrito no item "10.4 Declaração mediante a qual transfira à ETIPI os direitos relativos aos estudos selecionados." do edital.

Dessa forma, o Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI, informou que utilizou o critério do edital , "5.1.6. Havendo duvidas ou divergências sobre os documentos apresentados a ETIPI poderá realizar diligência para a averiguação ou complementação, não podendo aceitar documentos que deverão ser apresentados na data prevista para recebimento.", para não aceitar documentação fora do prazo e do envelope, conforme já estabelecido no edital.

O representante da empresa **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, analisou toda a documentação entregue à mesa, para conferir se o documento estava presente ou não. O mesmo reconheceu que o documento previsto no item 10.4, qual seja, a Declaração mediante a qual transfira à ETIPI os direitos relativos aos estudos selecionados, que trata-se de documento obrigatório para habilitação da empresa, não estava presente no envelope.

Diante disso, declarou-se que a empresa **INTEGRA SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA LTDA**, está HABILITA e a empresa **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, NÃO HABILITADA, por falta de documentação obrigatória em edital.

A pedido do representante, **José Manoel Lima Lôbo Junior**, da empresa, **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, registrou-se em ata de que a empresa possui o interesse em recorrer da decisão referente a conferência da documentação.

Após a realização dos atos, e de colhidas as devidas assinaturas, foi declarada encerrada a sessão de abertura de propostas do 2º CHAMAMENTO PÚBLICO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ, às 12:25h da manhã, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada por todos os membros, foi assinada por todos os presentes.

Este documento confere com o original.

Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha
 Diretor Administrativo e Financeiro da ETIPI

José Manoel Lima Lôbo Junior
 Representante Legal da Empresa **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**

Epaminondas Teotonio Junior
 Representante Legal da Empresa **INTEGRA SAÚDE DIGITAL E TELEMEDICINA LTDA**

Erick Barreto da Silva
Gerente de Disputa

Natália Medina Sampaio Mendes
Analista Processual DAF

Lyd Neia dos Reis Silva
Analista Processual DAF



Documento assinado eletronicamente por **TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA** - Matr.0398909-7, Diretor Administrativo e Financeiro, em 14/12/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA MEDINA SAMPAIO MENDES** - Matr.0378869-5, Analista Processual, em 14/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE ALENCAR CRUZ**, Usuário Externo, em 14/12/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICK BARRETO DA SILVA** - Matr.0396617-8, Gerente de Disputa, em 14/12/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYD NEIA DOS REIS SILVA** - Matr.0378868-7, Analista Processual, em 14/12/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMAR NOBREGA JUNIOR**, Administrador, em 14/12/2023, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010413254** e o código CRC **87E56320**.

**LISTA DE PRESENÇA– ABERTURA DE PROPOSTAS DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE
INTERESSE – Saúde Digital e Telemedicina – 14.12.2023 – 10 HORAS DA MANHÃ.**

